

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo 2021.1 MEDICINA Nº 01/2021.1

No uso de suas atribuições legais, o professor Álvaro Camilo, dirigente máximo das FACULDADES INTEGRADAS DO EXTREMO SUL DA BAHIA, mantida pela UNIÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - UNECE, no uso de suas atribuições torna público o Edital de Convocação para o Processo Seletivo para o Curso de Graduação em Medicina 2021.1 das FACULDADES INTEGRADAS DO EXTREMO SUL DA BAHIA e CONVOCA OS CANDIDATOS INSCRITOS para Aplicação das Provas - Modalidade de Processo Seletivo Prova Online e determina os seguintes procedimentos e recomendações.

1. DAS PROVAS ONLINE

- 1.1. A Aplicação da Prova Online do Processo Seletivo acontecerá no dia 25/10/2020, no turno vespertino, das 14h às 18h horário de Brasília-DF, no AMBIENTE VIRTUAL DE AVALIAÇÃO, de acordo *link, login e senha*, criptografada, e as orientações específicas de segurança e sigilo fornecidas por meio do Cartão de Convocação do Candidato.
- 1.2. Não será permitida a realização de provas em dia e horários diferentes do estabelecido neste Edital e descritas no Cartão de Convocação.
- 1.3. A Prova do Processo Seletivo 2021.1 para o Curso de Graduação de Medicina da FACULDADES INTEGRADAS DO EXTREMO SUL DA BAHIA será constituída de uma Prova de Redação, valendo 10 pontos e uma Prova Objetiva contendo 40 questões, englobando as áreas de: Linguagens, Matemática/Raciocínio Lógico, Ciências Humanas e Ciências da Natureza, valendo 01 ponto cada.
- 1.4. A Prova Objetiva será composta de 12 (doze) questões de Língua Portuguesa e Literatura, 05 (cinco) questões de Língua Estrangeira (Inglês), 05 (cinco) questões de Matemática e Raciocínio Lógico, 05 (cinco) questões de Ciências Humanas, 13 (treze) questões de Ciências da Natureza, totalizando 40 (quarenta) questões.

2. DO CARTÃO DE CONVOCAÇÃO

- 2.1 O Cartão de Convocação será disponibilizado no Site da Consultec www.consultec.com.br, na Área de "Acompanhamento de Inscrição" do referido Processo Seletivo, em 22/10/2020, a partir das

14:00h. O acesso ao Cartão de Convocação será individual e deverá ser feito, mediante a indicação da data de nascimento do candidato e do número do documento de identificação utilizado durante as inscrições ou da data de nascimento do candidato e do CPF.

2.2 Para acessar o Cartão será necessário utilizar os seguintes dados combinados:

- Data de nascimento + CPF ou;
- Data de nascimento + código de inscrição ou;
- Código de inscrição + CPF ou;
- CPF + e-mail.

2.3 Ao acessar o Cartão de Convocação para a realização das Provas o candidato deverá conferir seus dados cadastrais e realizar integralmente a sua leitura.

2.4 Caso o candidato necessite de algum esclarecimento sobre as informações apresentadas no Cartão de Convocação, para acesso ao AMBIENTE DE AVALIAÇÃO VIRTUAL deverá encaminhar e-mail através do endereço eletrônico: unesulbahia@consultec.com.br até no máximo 24 horas antes da aplicação da Prova Online.

2.5 Não será permitida a realização de provas em dia e horários diferentes do estabelecido neste Edital e descritas no Cartão de Convocação.

3. CONDIÇÕES NECESSÁRIAS e OBRIGATÓRIAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ONLINE.

3.1. Para a realização da Prova Online será necessário que o candidato utilize um computador (*desktop ou notebook*):

1. Com câmera interna (webcam) e microfone habilitados.
2. Com conexão de internet adequada.
3. Com programa *Safe Exam Browser – versão 2.4* previamente instalado:
https://sourceforge.net/projects/seb/files/seb/SEB_2.4/SafeExamBrowserInstaller.exe/download.
4. Que opere exclusivamente no sistema operacional *windows*.

3.2 O candidato não deverá utilizar o sistema operacional *MacOS* por ser incompatível com o programa *Safe Exam Browser - versão 2.4*, a ser utilizado.

4. PASSO A PASSO ACESSO À PROVA ONLINE:

1. Às 14h, o candidato acessa o AMBIENTE VIRTUAL DE AVALIAÇÃO, utilizando *o link, login e senha* fornecidos exclusivamente pelo Cartão de Convocação, por meio de um dos seguintes navegadores: Google Chrome, Mozilla Firefox ou Microsoft Edge.

- 1.1 O candidato acessa as provas clicando em: “Provas Online” e, em seguida, “Ir para a Avaliação”.
- 1.2 O sistema solicita o cadastro da foto. O candidato clica em “tirar foto, “Salvar” ou “Tirar nova foto”, para a captura da sua foto para reconhecimento facial.
2. O sistema solicitará que o candidato clique em “Ir para o Safe Exam Browser” e confirme, novamente, em “Abrir Safe Exam Browser”. O Safe Exam Browser-versão 2.4, previamente instalado, será acionado pelo Sistema como o navegador oficial para realização da Prova Online.
3. O candidato deverá ler as Instruções e clicar em “Concordo com as Instruções” e depois “Iniciar Prova Online”.
4. O candidato deverá salvar a sua resposta a cada questão finalizada. Não aguarde o final do tempo de prova para realizar o salvamento de suas questões.
5. O candidato deverá formalizar a entrega da sua prova, para ser capturada e validada pelo sistema, clicando em “Entregar Prova”. A qualidade da conexão de internet utilizada, ou à sua queda, pode interferir na exatidão do cronômetro durante a prova, logo não aguarde o tempo final de prova para formalizar a entrega.
6. Links para tutoriais:
 1. [Tutorial de Telas do Ambiente Virtual de Avaliação.](#)
 2. [Tutorial de Instalação do Safe Exam Browser-versão 2.4.](#)

5. DOS ASPECTOS DE SEGURANÇA DO AMBIENTE VIRTUAL DE AVALIAÇÃO

- 5.1. Ao acessar o AMBIENTE VIRTUAL DE AVALIAÇÃO, o candidato receberá as Instruções de realização da Prova Online na tela do sistema, sendo obrigatório acatar todos os critérios de segurança e sigilo apresentados sob pena de ser eliminado do Processo Seletivo;
- 5.2. O AMBIENTE VIRTUAL DE AVALIAÇÃO possui protocolo *HTTPs*, utilizando a criptografia entre o navegador do usuário e o servidor, garantindo que ocorra com segurança o tráfego das informações na rede.
- 5.3. Durante a realização da Prova, o navegador/programa *Safe Exam Browser* - versão 2.4, impedirá o uso de qualquer recurso do computador, até a finalização da avaliação. O uso exclusivo deste programa, dentro do sistema de prova, bloqueia a visualização de todas as janelas ativas, ou a possibilidade de *prints* ou gravação de tela, cópias ou colagem de textos, minimização ou troca de tela.
- 5.4. O *Safe Exam Browser (SEB)* é parte integrante do AMBIENTE VIRTUAL DE AVALIAÇÃO e do sistema de Prova Online. O candidato deverá seguir as etapas de instalação do SEB, antes da realização da

prova. Sem a sua instalação correta, NÃO será possível realizar a Prova Online.

- 5.5. Durante a realização da Prova Online será utilizado software de Reconhecimento Facial, recurso de monitoramento online, assegurando a identificação do candidato, com a captura de imagens do candidato. Esse procedimento acontecerá durante todo o tempo de realização a prova.
- 5.6. Para a captura de imagens fidedignas por meio da *webcam* (interna), e para que seja possível haver o Reconhecimento Facial, recomendamos:
 - a) Ter uma boa iluminação do ambiente (luz acesa de preferência);
 - b) Evitar iluminação indireta, diagonal ou contraluz;
 - c) Enquadrar o rosto inteiro (visão frontal);
 - d) Evitar fotos capturadas com baixa luminosidade, ou com sombra ou nevoa.
- 5.7. Durante a Prova Online será permitindo ao candidato o uso de uma garrafa, squeeze, ou copo de vidro transparente e sem cor, e consumo de alimentos leves que não impeçam a captura das fotos.
- 5.8. Durante a Prova Online será permitido o uso de uma caneta e uma única folha de papel (totalmente branco), que poderá ser exposta, a pedido, durante a Prova. Esse papel destina-se à realização de cálculos numéricos requeridos em determinadas questões, e de acordo com as instruções de prova.
- 5.9. Durante toda a prova, o candidato será monitorado e gravado pelo sistema, devendo sempre manter o seu rosto visível, preferencialmente cabelo preso, sem uso de máscara facial, sendo enquadrado para a câmera, sob pena de ser eliminado do Processo Seletivo.
- 5.10. Todas as imagens capturadas pelo sistema serão salvas para avaliação de Reconhecimento Facial do candidato, em qualquer fase e a qualquer tempo.

6. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS ONLINE

- 6.1. Durante a realização das provas, não será permitido:
 - I. o uso de aparelhos eletrônicos ou de comunicação (telefone celular, "bip", agenda eletrônica, dispositivos de áudio, tablets, fone de ouvido, palmtop, um segundo computador (*desktop ou notebook*), receptor, gravador, smartphone, ou outros equipamentos similares);
 - II. o uso de bonés, gorros, chapéus, toucas, lenços, óculos escuros, casacos ou outros acessórios similares que impeçam a visão e reconhecimento da face do candidato e a visão total das orelhas do candidato.
 - III. o não funcionamento da webcam ou a sua obstrução, para que seja possível a captura das imagens durante toda a prova.
 - IV. a presença de outras pessoas tais como: familiares, amigos, crianças e de animais.

7. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO NO PROCESSO SELETIVO

7.1. Será considerado eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- 7.1.1. Não acessar o AMBIENTE VIRTUAL DE AVALIAÇÃO no horário determinado em Edital, seja qual for o motivo alegado;
- 7.1.2. Se ausentar da frente do computador, ou não estiver em posição adequada (sentado à frente à tela) ou ainda estiver em posição suspeita ou inadequada (deitado ou em diagonal ou em pé).
- 7.1.3. Tentar sair ou tentar acessar outro browser ou navegador diferente do AMBIENTE VIRTUAL DE AVALIAÇÃO, durante a execução da Prova Online;
- 7.1.4. Se ausentar do AMBIENTE VIRTUAL DE AVALIAÇÃO, sem ter realizado a conclusão da prova, ou sem utilizar os comandos de finalização determinados pelo sistema;
- 7.1.5. Se ausentar do AMBIENTE VIRTUAL DE AVALIAÇÃO por problemas com a conexão de internet, ou pela interrupção de fornecimento de energia elétrica;
- 7.1.6. Se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas ou em tentativa de fraude em qualquer etapa desta seleção, a ser averiguada pela CONSULTEC;
- 7.1.7. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso, máquina calculadora ou similar;
- 7.1.8. Estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação, mesmo que desligado, ou com bateria desacoplada, (telefone celular, fone de ouvido, relógios digitais, agenda eletrônica, outro notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphone ou outros equipamentos similares);
- 7.1.9. Obter nota zero na Prova de Redação ou na Prova Objetiva;
- 7.1.10. Descumprir as normas constantes deste Edital ou impostas pela CONSULTEC;
- 7.1.11. For constatada, de forma superveniente, qualquer irregularidade, na identificação do candidato, incluindo, mas não se limitando à constatação de falsidade ideológica e/ou documental. A eliminação do candidato poderá ocorrer em qualquer fase do Processo Seletivo, desde que constatada e comprovada a irregularidade;
- 7.1.12. For eliminado no Ponto de Corte estabelecido para o Processamento dos Resultados;
- 7.1.13. Não apresentar a documentação exigida para a Matrícula no prazo determinado.
- 7.1.14. A eliminação do candidato poderá ocorrer a qualquer tempo, na hipótese de comprovação de infração cometida determinando o cancelamento da sua matrícula no Curso.

7.2. A Coordenação do Processo Seletivo realizará uma avaliação monitorada dos candidatos durante todo o período de provas. Caso seja comprovada, a partir da análise das imagens capturadas, algum tipo de comportamento contrário ou infração de normas previstas no Edital e Cartão de

Convocação, ou nos demais Editais e Aditivos, o candidato poderá ser eliminado da Seleção.

7.3. A **CONSULTEC** e as **FACULDADES INTEGRADAS DO EXTREMO SUL DA BAHIA** não se responsabilizam:

7.3.1. Pela conexão de internet ou pelo compartilhamento de banda larga no local de provas escolhido pelo candidato.

7.3.2. Pela ausência ou interrupção do fornecimento de energia elétrica no local de realização da prova.

7.3.3. Pela configuração de equipamentos/microcomputadores/desktop, etc. utilizados pelos candidatos durante a realização de suas provas.

7.3.4. Ou por qualquer custo com operadoras de telefonia, ou provedores de banda larga para acesso à internet para prestar as provas do Processo Seletivo.

8. Os casos omissos ao Presente Edital serão resolvidos pela IES (Instituição de Ensino Superior) ou Comissão Organizadora do Processo Seletivo, não cabendo qualquer recurso.

Eunapólis, Bahia, 22 de outubro de 2020.